

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 15/08

Aprova a planilha orçamentária do Projeto de Formação Continuada 2008.1 da Unifebe.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea "d" do artigo 9°, atendendo o § 8° do artigo 8° c/c a alínea "a" do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o disposto no Parecer Consuni nº. 013/08, de 13/02/08,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto de Formação Continuada 2008.1, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução CA n.º 02/08, de 27/02/08, e demais disposições em contrário.

Brusque, 02 de abril de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente

Rua Dorval Luz, n° 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000

www.unifebe.edu.br